



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 039, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito a repasse a conveniada Santa Casa de Caridade de Jaguarão para auxílio no Centro de Triagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	335041000000	Contribuições	4511	28501	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00	

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 4511- CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO** no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal